



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 250/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 7315/2022, de 02.08.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Reinaldo Bezerra da Silva

Assunto: Afastamento das atividades laborais para participar do Pleito Eleitoral.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 23/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.976 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB-MA 5.976 - Portaria 001/2021

Recebido 09/08/22
WGH



Small, illegible text or markings at the bottom right corner.